ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No 2087, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais, em comemoração as festividades de Natal e Fim de Ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM (RS), 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SERGIO ANTONIO CIDADE
Secretário de Administração